

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2019/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 3375/2019)

às 14:00:14 horas do dia 01/10/2019 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL SANTOS DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 3375/2019 - 2019/PE 26/2019 que tem por objeto Contratação de empresa especializada prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/10/2019 13:12:39:725	OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 280.000,00
01/10/2019 13:12:11:587	POSITIVA RIO LOCACOES LTDA	R\$ 9.000.000.000,00
30/09/2019 10:49:34:669	DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 141.613,00
27/09/2019 16:58:16:629	T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 141.613,48
27/09/2019 13:05:30:086	ALS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 141.613,48

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de

equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/10/2019 14:26:38:131	DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 141.602,00
01/10/2019 14:26:09:141	ALS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 141.603,00
01/10/2019 14:14:35:622	T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 141.610,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/10/2019, às 14:29:09 horas, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/10/2019, às 13:57:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2019, às 13:57:30 horas, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. No dia 07/10/2019, às 14:49:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2019, às 14:49:23 horas, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de

peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: ALS CONSTRUTORA EIRELI. No dia 08/10/2019, às 18:32:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 01/10/2019, às 13:12:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - POSITIVA RIO LOCACOES LTDA, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por descumprimento da Cláusula VI, item 4 do Edital: valor acima do limite máximo admitido.

No dia 01/10/2019, às 13:12:39 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por descumprimento da Cláusula VI, item 4 do Edital: valor acima do limite máximo admitido.

No dia 03/10/2019, às 13:57:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização

corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado a pedido.

No dia 07/10/2019, às 14:49:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - ALS CONSTRUTORA EIRELI, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. O motivo da desclassificação foi: Licitante inabilitado, pelos seguintes motivos: 1). Da documentação enviada não consta dentre as atividades descritas do objeto social o serviço objeto deste certame, nos termos da cláusula IV, item 1 do Edital; 2). Segundo informou a área técnica, não foram enviados documentos que conste a comprovação ponto a ponto dos requisitos técnicos exigidos para os equipamentos, consoante item 16.3 do Termo de Referência; Não houve a comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos (item 16.1 do TR).

No dia 08/10/2019, às 18:32:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, no lote (1) - Prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada à rede do TCE-ES, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por ter entregue os documentos após o prazo previsto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro da disputa

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Autoridade Competente

DANILO MORAES SILVA SCOPEL

Membro Equipe Apoio

MARCIA CRISTINA BARCELLOS DE OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

PAULO HENRIQUE RESENDE MARQUES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

30.986.148/0001-08 ALS CONSTRUTORA EIRELI

28.876.995/0001-78 DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

07.366.769/0001-77 OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA

07.385.089/0001-09 POSITIVA RIO LOCACOES LTDA

05.874.376/0001-49 T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI